PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0504/03
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 979, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA E A DESAPROPRIAR ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública e a desapropriar área de terra denominada Chácara nº 116, Gleba 01, medindo 38.497,05 m^2, localizada na Av. Gonçalves Dias, Bairro Aeroporto II, neste Município.

Parágrafo único . A desapropriação recairá sobre o legítimo proprietário ou possuidor do imóvel.

Art. 2º O Poder Executivo, obedecido as formalidades legais, promoverá o necessário desmembramento ou o registro da área desapropriada.

Art. 3º Será designada comissão para identificar e avaliar o imóvel a ser desapropriado e apurar o valor da indenização.

Art. 4º O imóvel mencionado nesta Lei, será destinado a moradia.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de dezembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Folha nº 2158
Publicação: 10/12/03 a 31/12/03
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Prel. Mun. Ouro ...
PUBLICAÇÃO
De: 09/12/03 A: 31/12/03
GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0504/03
Folha 03
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 11 / 12 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

Segue o presente processo para providência
Em. 11/12/03

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue processo com lei nº 979/03 confeccionado com Projeto de lei nº 332/03 para arquivo.
Em: 17/12/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03